

Viviane Araújo dispara: “Graças a Deus que não fui a Morena do Tchan”

PÁGINA 04

ISSN 2359-3814



Gazeta

Edição 2757

Goiânia, Segunda-feira, 11 de abril de 2016



portalgazeta



gazetadoestado



62 9118-3777 www.portalgazeta.com.br

LEI 19.232/16

Estabelecimentos são autuados pelo Procon por descumprirem Lei do Troco

Cerca de 50 estabelecimentos comerciais já foram autuados pelo Procon Goiás em Goiânia e na Região Metropolitana por desrespeitarem a Lei Estadual 19.232, que está em vigor desde o dia 16 de março de 2016. A nova lei obriga todos os estabelecimentos comerciais a devolverem o troco integral em espécie aos consumidores

PÁGINA 03



DISTRITO FEDERAL

Nova delegacia especial investiga crimes de discriminação



Dênio Simões/Agência Brasília

A criação da Decrin foi anunciada após terreiro de candomblé Axé Oyá Bagan, no Paranoá, ter sofrido um incêndio criminoso

PÁGINA 02

FALHAS NO PROJETO

Inquérito indícia seis pelo rompimento de barragens na GO-070

Barragens foram rompidas em fevereiro

PÁGINA 03



DISTRITO FEDERAL

Nova delegacia especial investiga crimes de discriminação

Foto: Dênio Simões/Agência Brasília



A criação da Decrin foi anunciada após terreiro de candomblé Axé Oyá Bagan, no Paranoá, ter sofrido um incêndio criminoso

DA REDAÇÃO COM AGÊNCIA BRASÍLIA - Por volta das 2h30 de 29 de março, o Centro Espírita Auta de Souza, em Sobradinho II, foi tomado por chamas que afetaram a estrutura interna do local. Inicialmente, testemunhas alegaram ter sido um acidente, mas investigação da Polícia Civil descobriu se tratar de um incêndio criminoso motivado por divergência religiosa.

O inquérito foi encerrado e encaminhado à Justiça nessa última quinta-feira (7) pela equipe da recém-criada Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência (Decrin), que começou a funcionar na mesma data da contravenção.

O caso, registrado na 35ª Delegacia de Polícia, em Sobradinho II, foi encaminhado à Decrin devido às características do ocorrido. À frente da nova unidade, a delegada Glaucia Cristina da Silva, de 45 anos e há 20 na corporação, conta que um rapaz de 24 anos relatou ter visto o fogo começar e entrou no local para apagar as chamas. Porém, o lugar apontado como o estopim do incêndio não foi um dos

focos, segundo a perícia policial. Outras incoerências no testemunho fizeram com que a investigação tomasse um rumo diferente.

Os policiais identificaram a existência de várias garrafas PET no lugar. Durante as diligências, imagens captadas pelo circuito interno de um posto nas proximidades do centro espírita mostraram o rapaz e outro homem comprando R\$ 80 em combustível. A quantidade adquirida seria suficiente para encher as garrafas. Ferido durante o incêndio no espaço religioso, o jovem passou de vítima para suspeito de causador das chamas.

Após novos interrogatórios, quatro pessoas foram detidas: a responsável pelo incêndio e as que a ajudaram — tanto na compra do combustível quanto na ida ao centro. Depois da prisão, o motivo religioso pelo crime foi confirmado. Esse foi o primeiro inquérito concluído na nova unidade policial.

“Temos a preocupação de fazer uma investigação to-

talmente técnica, sem deixar a paixão por qualquer religião interferir. A única paixão aceita aqui é pelo bem-servir à população”, diz a delegada.

ESTRUTURA

A Decrin ocupa nove salas no Departamento de Polícia Especializada (DPE), no Complexo da Polícia Civil, ao lado do Parque da Cidade. No local, além de Glaucia, atendem o público outra delegada, três escrivães e 13 agentes. “Escolhemos a dedo quem tinha interesse na causa”, afirma a titular da unidade especial.

Para facilitar o acesso de pessoas com deficiência, um piso tátil foi colocado tanto dentro da unidade quanto na entrada do DPE. Nas salas onde ocorrem os atendimentos há móveis e equipamentos posicionados de modo a dar acessibilidade a cidadãos em cadeira de rodas, por exemplo. Além disso, está em estudo a aquisição de um totem em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Segundo a delegada, o espaço não acarretou

custos aos cofres públicos, pois todo o material utilizado veio de outras unidades da Polícia Civil. Ela acrescenta que workshops serão feitos com as equipes das delegacias de cada região administrativa. “É importante esse trabalho de absorver e transmitir informações que melhorem o nosso serviço”, destaca.

COMPETÊNCIAS

Todos os crimes apontados pelos Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência e Estatuto da Igualdade Racial são de competência da nova unidade. No caso de preconceito por orientação sexual, os policiais registram como injúria, conforme o Código Penal.

Os casos continuam sendo registrados em qualquer delegacia da região onde ocorrer a contravenção e encaminhados, mas a população pode ir direto à Decrin. “Todas [as delegacias] podem atuar. Nosso objetivo é focar em ações maiores, como identificar uma quadrilha especializada em assaltar idosos em algum ponto da cidade”, frisa Glaucia.

A criação da Decrin foi anunciada pelo governador Rodrigo Rollemberg durante visita ao terreiro de candomblé Axé Oyá Bagan, no Paranoá, em 28 de novembro de 2015. O galpão do local foi destruído por um incêndio no dia anterior e havia indícios de ação criminosas.

Plantão policial

Novo Gama

Jovem é preso acusado de matar enteado recém-nascido de apenas 14 dias

Nesta última segunda-feira (04) um jovem de 18 anos foi preso acusado de matar o enteado, um recém-nascido de apenas 14 dias em Novo Gama (183 km de Goiânia).

De acordo com a Polícia Civil, o rapaz teria agredido a criança que foi encontrada desacordada na mesma cama que ele. Segundo o delegado responsável pelo caso Danilo Martins, a mãe da criança, de 31 anos, teria ido ao hospital retirar os pontos da cesária e deixou seu filho dormindo com o companheiro Hudson Fagner Oliveira da Silva. Quando retornou pegou seu filho para dar banho e percebeu que ele estava desacordado. Ainda segundo informações, a mãe acreditou que o recém-nascido estava apenas desmaiado e o levou imediatamente ao hospital, mas os médicos constataram a morte. Uma médica constatou ainda que a criança apresentava hematomas na orelha e pescoço e diante dos fatos a mãe acionou a polícia. Neste momento o padrasto do bebê que teria acompanhado a mulher fugiu do local. No entanto, após diligências os militares conseguiram localizar o jovem na casa de parentes. Ao ser preso ele negou ter cometido o crime e disse que deu uma cotovelada sem querer na criança.



Luziânia

Quatro jovens foram mortos a tiros enquanto dormiam

Na madrugada desta última quarta-feira (06) quatro pessoas sendo três irmãos foram assassinados a tiros e outros dois jovens ficaram feridos enquanto dormiam

em uma residência localizada no Jardim Ingá em Luziânia (200 km de Goiânia). De acordo com a Polícia Militar, Luan Costa de 16 anos, Lucas da Costa de 20 anos, Mateus da Costa de 19 anos e um primo Lucas Matheus da Costa foram baleados e morreram no local. Segundo investigações, o alvo era um dos rapazes que dormia na casa, acusado de cometer um homicídio. A mãe dos irmãos que não mora na residência relatou que os filhos foram mortos por engano pois eles estavam escondendo na casa um indivíduo que era acusado de homicídio.



Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DIRETORA VICE-PRESIDENTE

Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 92636547 - 83004318

LEI 19.232/16

Estabelecimentos são autuados pelo Procon por descumprirem Lei do Troco

Reprodução/internet

A nova lei obriga todos os estabelecimentos comerciais a devolverem o troco integral em espécie aos consumidores

DA REDAÇÃO COM ROTA JURÍDICA - Cerca de 50 estabelecimentos comerciais já foram autuados pelo Procon Goiás em Goiânia e na Região Metropolitana por desrespeitarem a Lei Estadual 19.232, que está em vigor desde o dia 16 de março de 2016.

A legislação também prevê que caso o comerciante não possua moedas ou cédulas de menor valor terá que arredondar o preço do produto para menos. “Era comum o Procon receber reclamações de consumidores relatando que os lojistas não tinham moedas ou cédulas de baixo valor para o troco no momento da aquisição de algum produto. E por esse motivo o fornecedor obrigava o consumidor a adquirir algum outro produto que o consumidor não tinha a intenção de comprar ou devolvia o troco em balinhas, chicletes, caixas de fósforo ou outros itens. Esta lei veio para



proteger e dar mais segurança jurídica ao consumidor”, afirma o gerente de fiscalização do Procon, Marcos Rosa.

Divulgação

Equipes de fiscais do Procon estão percorrendo o comércio para verificar o cumprimento da lei que também determina que sejam afixados cartazes de dimensões de, no mínimo, 20 cm x 30cm em local visível in-

formando sobre a nova lei. Caso seja constatado o descumprimento, é lavrado auto de infração que poderá acarretar em sanções administrativas (conforme artigo 56 do Código de Defesa do Consumidor) convertidas em multas cujo valor varia de R\$ 558,00 a R\$ 8 milhões dependendo do porte econômico do estabelecimento, do faturamento bruto, gravidade

da infração e também da possível reincidência.

É dado prazo de dez dias para recurso junto ao Departamento Jurídico do órgão. Denúncias podem ser feitas pelo telefone 151 na capital ou Região Metropolitana. Quem mora no interior pode telefonar para o número: (62) 3201-7100 ou ainda acessar o Procon Web, uma plataforma de atendimento virtual.

FALHAS NO PROJETO

Inquérito indicia seis pelo rompimento de barragens na GO-070

Divulgação



Barragens foram rompidas em fevereiro

A Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente (Dema) concluiu o inquérito sobre o rompimento das duas barragens próximas à GO-070, entre Itauçu e Itaberaí, na Região Central de Goiás, no dia 20 de fevereiro deste ano. A conclusão das investigações foram apresentadas nesta quinta-feira (7), pelo delegado Luziano Carvalho, titular da especializada.

Falhas no projeto e na execução e a falta de licenciamento ambiental foram os principais motivos do acidente, que provocou a interdição total da via por quase um mês. O inquérito pede o indiciamento de seis envolvidos: o proprietário da fazenda, dois engenheiros envolvidos no projeto, dois executivos da obra e do secretário de Meio Ambiente de Itaberaí. Embora a prefeitura não tenha concedido a licença, o delegado entendeu que houve omissão.

OS INDICIADOS

Um dos engenheiros é indiciado por exercício irregular da profissão, pois fez o projeto antes de concluir o curso superior. Já o proprietário da fazenda vai responder por construir a obra sem licença e também por dano ambien-

tal, já que o rompimento provocou danos à fauna e flora da região. As penas variam de seis meses a três anos dependendo do crime praticado.

Segundo o delegado, os danos alcançaram um raio de 20 quilômetros, atingindo plantações e pontes. “A obra foi mal elaborada e o rompimento, por muito pouco, não se tornou uma tragédia ainda maior”, disse. O acidente, para Luziano, serve de exemplo para que outros projetos semelhantes adotem o princípio de prevenção. “Não é porque a pessoa detém o patrimônio, que pode fazer as coisas a bel prazer. Tem que ser feito com responsabilidade, por pessoa habilitada”, opinou.

O trecho destruído foi totalmente liberado para tráfego pela Agência Goiana de Transportes e Obras (Agetop) nesta quarta-feira, dia 6. De acordo com a Agetop, depois de 45 dias de trabalho, a passagem pelas vias que compõem a duplicação da GO-070 está autorizada para veículos leves e pesados. As obras de reconstrução foram concentradas nos serviços de recomposição do aterro, com a construção da base e sub-base, de pavimentação das pistas e a consequente sinalização vertical e horizontal. ROTA JURÍDICA

MEIO AMBIENTE,

Governo estuda apoio a congresso de energias renováveis

O governador Rodrigo Rollemberg recebeu no Palácio do Buriti organizadores do Congresso Nacional de Energias Renováveis e Sustentabilidade, que deve ocorrer na

capital federal em 2017. O objetivo do grupo é conseguir, além do apoio governamental, um local para sediar o evento, como o Centro de Convenções Ulysses Guimarães ou o

Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha. Rollemberg reconheceu a importância do congresso e comprometeu-se a avaliar as possibilidades de apoio. Também presente na reu-

nião, o secretário do Meio Ambiente, André Lima, destacou que um dos objetivos da gestão é colocar Brasília como modelo de sustentabilidade para o País. AGÊNCIA BRASÍLIA

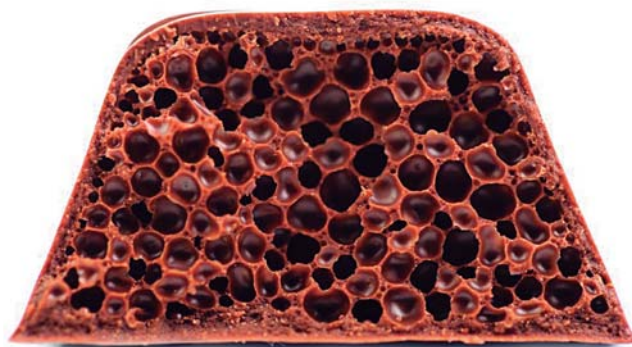
TRIPOFOBIA

O medo de buracos trazido à tona pela internet – e pela matemática

HYPESCIENCE - Uma das incríveis possibilidades trazidas pela internet é o encontro de todas as partes do mundo para discutir problemas em comum. Espontaneamente, pessoas compartilham sintomas e experiências em fóruns de discussão, sem medo de se sentirem expostas.

Estão aí os ingredientes para descobrir condições médicas que ainda não puderam ser observadas ou mesmo reconhecidas por pesquisadores. Um desses casos é a neve visual. Outro é a tripofobia.

Tripofobia é o “medo de buracos”, condição que faz com que indivíduos sintam desconforto como coceira e arrepios e até ataque de pânico ao observar imagens com vários pequenos buracos, círculos, rachaduras ou outras formas as-



simétricas. O problema foi descrito pela primeira vez em um site em 2005, mas ainda não é reconhecido como um diagnóstico médico.

As imagens que causam essa reação podem ser naturais como uma colmeia de abelhas ou sementes de plantas, mas também objetos feitos pelo homem, como chocolate aerado ou uma pilha de canos ou canudos vistos de lado.

PROPRIEDADES MATEMÁTICAS

O que diferencia a tripofobia de outras fobias é que as imagens que causam as reações normalmente não oferecem nenhum risco à pessoa, como o medo de aranhas ou de altura. As imagens com buracos também não têm muito em comum, não seguem nenhum padrão além de sua configuração.

A matemática traz



uma possível explicação para este desconforto. A configuração dessas imagens tem propriedades matemáticas que são compartilhadas pela maioria das imagens que causam desconforto visual, tensão ocular ou dor de cabeça.

Imagens com essas propriedades matemáticas não são processadas com facilidade pelo cérebro e pedem mais

oxigenação dos tecidos cerebrais. Em um estudo de Paul Hibbard e Arnold Wilkins, da Universidade de Essex (Inglaterra), os autores sugerem que esse desconforto ao encarar as imagens vem da necessidade de maior oxigenação do cérebro.

POR QUE SÓ ALGUNS SENTEM O DESCONFORTO?

Imagens de contami-

nantes como mofo ou doenças de pele costumam causar nojo na maioria das pessoas, não só nas que têm tripofobia. Esse nojo é provavelmente um mecanismo de defesa para que a pessoa se afaste do que pode lhe causar problemas de saúde.

“As propriedades matemáticas das imagens de mofo ou lesões de pele são similares às tripofóbicas, e nosso estudo examina se elas também induzem uma maior oxigenação do cérebro”, afirma Wilkins. Ele acredita que o desconforto seja um mecanismo útil para não só evitar oxigenação excessiva, como evitar objetos que ofereçam riscos de contaminação. Aqueles que sofrem de tripofobia podem ter esse mecanismo funcionando de forma exagerada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 707,93 C/ADRIANO DOS SANTOS, EM FV DE PPL DISTR DE PECAS LT;DMI VL R\$ 1.100,00 C/VITOR MARANHÃO REGO QUEIROZ, EM FV DE JAIR ROCHA DE GODOY JUNIOR;DMI VL R\$ 1.137,30 C/GILSELIO ONOFRE SANTOS, EM FV DE L.B.M. LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LT - ME;DMI VL R\$ 1.137,30 C/GILSELIO ONOFRE SANTOS, EM FV DE L.B.M. LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LT - ME;DMI VL R\$ 77,00 C/ARP ENGENHARIA E CONSTRU ES LT, EM FV DE REIS TINTAS LT;DMI VL R\$ 178,50 C/LEANDRO DEODATO FIGUEREDO, EM FV DE HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LT;DMI VL R\$ 198,00 C/ATAIDES CARDOSO FERREIRA JUNIOR, EM FV DE A. S. TECHNOLOGY COMP;DMI VL R\$ 238,08 C/ROMIS ROSA DA SILVA, EM FV DE HELMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LT;DMI VL R\$ 280,00 C/ALLYNE APARECIDA LOPES, EM FV DE V G F COM DE TINTAS LT;DMI VL R\$ 402,22 C/W MENDANHA TERRAPLANAGEM PRES EIRELI, EM FV DE CENTRO AR REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI - EP;DMI VL R\$ 489,45 C/AGROPECUARIA BOQUEIRO DA MAGABEIRA L, EM FV DE BOIAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LT;DMI VL R\$ 550,00 C/COMERCIAL PIRES DE CONFECCOES EIRELI, EM FV DE CASA DA MADEIRA LT;DMI VL R\$ 740,68 C/MP- TECNOLOGIA E COM DE AR CONDICIONA, EM FV DE FRIGELAR COM E INDUSTRIA LT;DMI VL R\$ 750,00 C/ADNILSON FERREIRA DA SILVA-ME, EM FV DE MARINILSON RESTAURANTE E PIZZARIA LT - EPP;DMI VL R\$ 1.266,65 C/VALDA INACIA FERREIRA, EM FV DE GOIAMAQ COM DE PECAS PARA TRATORES LT;DMI VL R\$ 1.490,83 C/M. L. DA SILVA RODRIGUES CONSTRUCCOES, EM FV DE CERAMICA SAVANE LT;DMI VL R\$ 2.560,39 C/ENDRA JOSE DA SILVA SOUZA ME, EM FV DE COVOLAN INDUSTRIA TEXTIL LT;DMI VL R\$ 2.715,23 C/MESQUITA ALVES & CIA. LT - ME, EM FV DE CERAMICA SAVANE LT;DMI VL R\$ 2.883,93 C/J CASTRO IND. E COM. DE ALIMENTOS ANI, EM FV DE ALISUL ALIMENTOS SA.;DMI VL R\$ 492,00 C/LOHANNA BATISTA DOS SANTOS, EM FV DE CENTRO DE BEL E ESTETICA LUDMILLA RABELO;DMI VL R\$ 1.070,00 C/DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS NEVES, EM FV DE SARKIS E CIA LT;DMI VL R\$ 360,00 C/ALINE CARDOSO SANTANA 02185337130, EM FV DE CARMEN LUCIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA;DMI VL R\$ 1.512,47 C/016402-BR MOTO PECAS E ACESSOR, EM FV DE EBF INDUSTRIA E COM DE AR;DMI VL R\$ 65,00 C/ASTEMON SERVICOS EM RETROSCAVADEIRAS LT, EM FV DE J L TUBOS E CONEXOES LT;DMI VL R\$ 77,43 C/GVN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LT - ME, EM FV DE TRAMONTINA MULTI SA;DMI VL R\$ 4.000,00 C/CREMMY IND E COM LT, EM FV DE VINALCO;DSI VL R\$ 1.000,00 C/BIOLIMP SERVICOS PARA CONDOMINIOS EIRELI, EM FV DE EXECUTIVA CONTABIL;DMI VL R\$ 136,50 C/KAIRO PEREIRA LACERDA, EM FV DE CONSTRUNORTE;DMI VL R\$ 195,00 C/JOSE ORLANDO PRAZERES DE ABREU, EM FV DE CONSTRUNORTE;DMI VL R\$ 460,03 C/CERVISIA ESPECIAIS LT - ME, EM FV DE ELCA DISTR;DMI VL R\$ 788,00 C/KING ROCKY COM ALIM. LT-EPP, EM FV DE NOBRE MARCAS;DMI VL R\$ 1.171,67 C/WDTA-WD TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LT ME, EM FV DE VALLIM E VALLIM ACRILICOS LT;DMI VL R\$ 468,50 C/CONSULTO CAFE LT - ME, EM FV DE FRANCISCO ANTON OLIV ETIQ EPP;DMI VL R\$ 468,50 C/CONSULTO CAFE LT - ME, EM FV DE FRANCISCO ANTON OLIV ETIQ EPP;DMI VL R\$ 506,00 C/EDISON CORDEIRO DE TOLEDO (CAS, EM FV DE BOIAGRO PROD AGROP LT;DMI VL R\$ 952,00 C/M & R PRODUTOS PARA SAUDE LT, EM FV DE BRASIL CENTRAL COM E R LT;DMI VL R\$ 986,00 C/RDF3 CORPO E NEGÓ LT-ME, EM FV DE MODERNA COM DE PAPEIS LT;DMI VL R\$ 1.050,00 C/CENTRO BRAS. DE MEDICINA AVANC, EM FV DE MEDCOMERCE D M PROD HOSP LT;DMI VL R\$ 1.386,94 C/JERONIMO ANDREY ALVES SIMAO -, EM FV DE ATIAS MIHAEL LT;DMI VL R\$ 1.495,81 C/JERONIMO ANDREY ALVES SIMAO -, EM FV DE ATIAS MIHAEL LT;DMI VL R\$ 1.496,26 C/JERONIMO ANDREY ALVES SIMAO -, EM FV DE ATIAS MIHAEL LT;DMI VL R\$ 1.965,95 C/ADRIANA FERREIRA DA CUNHA - RU, EM FV DE BUNGE ALIMENTOS SA.;DMI VL R\$ 2.600,00 C/CREMMY INDUSTRIA E COM LT, EM FV DE LOOP IND COM PROD ALIM LT;DMI VL R\$ 3.341,46 C/RW TECNOLOGIA LT, EM FV DE RCJ INFORMATICA E LT;DMI VL R\$ 200,00 C/H.A.C. DE OLIVEIRA - ENTULHOS GOIANIA, EM FV DE SOUZA E SILVA INDUSTRIA E COM LT;DSI VL R\$ 412,70 C/ALWE BAR E EVENTOS LT EPP, EM FV DE TAVARES PROCESSAMENTO DE DADOS SERVIÇO E;*** VL R\$ 6.547,75 C/CARLOS SILVEIRA NATEL, EM FV DE MARIA CANDIDA RODRIGUES;CHQ VL R\$ 4.820,00 C/STR JEANS EIRELI ME, EM FV DE CENTRO OESTE FACTORING F MERCANTIL C/SANTANDER;*** VL R\$ 8.354,41 C/CLEIA GONTIJO AMORIM, EM FV DE ASSOCIACAO GOIANA DE ENSINO;DM VL R\$ 114,00 C/MM MECANICA PECAS E SERVICOS LT, EM FV DE WM PARAFUSOS E FERRAMENTAS LT;DM VL R\$ 640,00 C/CENTER LUZ IND E COM DE ART CIMENTO LT, EM FV DE NISA COM VEIC AUT LT;DM VL R\$ 109,00 C/CENTER LUZ IND E COM DE ART CIMENTO LT, EM FV DE NISA COM VEIC AUT LT;DMI VL R\$ 215,91 C/MLR DISTRIBUICAO E LOG EIRELI, EM FV DE ATUAL CARGAS TRANSPORTES LT;DMI VL R\$ 365,88 C/TOP INDUSTRIA E COM EMB L, EM FV DE TRANSPORTE TRANSPORTES LT-EPP;DMI VL R\$ 444,00 C/ATRATIVA CALCADOS LT ME, EM FV DE CALCADOS MARTE LT;DMI VL R\$ 1.095,43 C/ANA PAULA SOUZA RIOS CAETANO, EM FV DE SU BY MULTIMARCAS LT - ME;DMI VL R\$ 1.416,80 C/ATRATIVA CALCADOS LT, EM FV DE CALCADOS BEBECE LT;DMI VL R\$ 5.400,00 C/LAERTE DE SOUZA, EM FV DE HOSPITAL SANTA CATARI;DMI VL R\$ 122,60 C/LARISA LORES ANDRADE DE ARAUJO, EM FV DE FUTURA - DISTR DE PRODUTOS ALIME;DMI VL R\$ 36,90 C/AP MOTOS COM. IMP. EXP. LT., EM FV DE VIACAO ARAGUARINA LT;DMI VL R\$ 161,25 C/FERRAGISTA NOSSA CASA LT, EM FV DE USINA F IND COM MASSA FINA LT;DMI VL R\$ 2.566,23 C/INDUSTRIA CONSTRUCAO E MONTAGENS INGELE, EM FV DE IRMAOS ALEXANDRE LT;DMI VL R\$ 1.126,66 C/RODO KAPITAL TRANSPORTES LT-ME, EM FV DE PNEUS BRASIL COM LT;DMI VL R\$ 345,00 C/RODO KAPITAL TRANSPORTES LT-ME, EM FV DE PNEUS BRASIL COM LT;DMI VL R\$ 864,60 C/DIEGO MORETTO TREVISAN, EM FV DE LOJA DO BORRACHEIRO LT - CD;DMI VL R\$ 100,00 C/LUCAS ESTEVAO RESENDE DE OLIVE, EM FV DE ALCANTARA MOURA LT;DMI VL R\$ 176,14 C/MARIA NIDIA NOGUEIRA, EM FV DE ADELAR COM P EIRELI ME;DMI VL R\$ 5.252,36 C/PLASTIC EMBALAGENS, EM FV DE HORIZONTE FABR.DISTR.IMP.EXP.;DSI VL R\$ 416,66 C/MARIA DE LURDES LACERDA, EM FV DE STURION ODONTOLOGIA LT - ME;DSI VL R\$ 875,60 C/ALKE FESTAS E EVENTOS LT EPP, EM FV DE JIREH PROCESSAMENTOS DE DADOS COM E;DMI VL R\$ 116,15 C/PAULIENE DE OLIVEIRA ARAUJO, EM FV DE AYRES & TOLEDO LT - ME;DMI VL R\$ 353,00 C/DANIEL HUMBERTO DA SILVA, EM FV DE L DIVA ATACAD DE COSMETICOS E PERFUMARIA;DMI VL R\$ 158,33 C/ANDERSON LUIZ SANTOS E SILVA, EM FV DE CENTERCOM COM INDUSTRIA E SERVICOS;DMI VL R\$ 450,00 C/EDSON RODRIGUES DE SOUZA, EM FV DE GOLD LAND INVESTMENTS GROUP LT - ME;DMI VL R\$ 600,98 C/ANDERSON LUIZ SANTOS E SILVA, EM FV DE CENTERCOM COM INDUSTRIA E SERVICOS;DMI VL R\$ 579,40 C/MS SILVEIRA EIRELI ME, EM FV DE OFICINA DO PAPEL - ARTES GRAFICAS LT -;DMI VL R\$ 616,08 C/ATRATIVA CALCADOS LT ME, EM FV DE VULCABRAS AZALEIA CE CALCADOS E ARTIGOS;DMI VL R\$ 1.955,00 C/WILSON SANTANA DA SILVA, EM FV DE R S COM E VAREJO DE PECAS E ACESSOR;DMI VL R\$ 2.313,34 C/ANDERSON LUIZ SANTOS E SILVA, EM FV DE CENTERCOM COM INDUSTRIA E SERVICOS;DMI VL R\$ 1.656,36 C/AMERICAN FARMA DISTR FARMAC, EM FV DE LABORATORIO SINTERAPICO INDUSTRIAL FARMA;DMI VL R\$ 100,72 C/JULIANA ARAUJO DOS SANTOS, EM FV DE AYRES & TOLEDO LT - ME; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 08 DE ABRIL 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209



Artigo

■ Ricardo Sousa Júnior

A Importância Escola-Família-Polícia

às drogas e a “culpa” da pobreza, são as principais causas que levam a criminalidade e a violência aos bairros.

A estratégia de aproximar a polícia da sociedade permite que a população

que não estão estruturadas pelo poder público municipal. São poucas as áreas de lazer como bosques (não são utilizadas pelo perigo), praças (no solo “batido”), quadras esportivas (destruídas e servem para a drogadição), etc. Assim, os jovens são alvo fácil dos aliciadores como traficantes, entre outros, pois, sem uma infra-estrutura que possa levar ao jovem a uma atividade esportiva, ele pode tornar-se vítima do banditismo. E, no limite, um indivíduo que pode praticar a violência. A política de Proximidade da Polícia com o cidadão, seria uma forma de a população participar, em conjunto com a polícia, da solução dos problemas relacionados aos crimes e delitos de ordem física e moral, além do uso de drogas, o que representaria uma vitória da sociedade contra o criminoso. Esta proposta poderia ser implantada de forma sistêmica, cuja população poderia fazer, assim, uma leitura de como a atual estrutura da social conduz à violência ou a construção da cidadania na escola, reverteria, gradativamente, o quadro atual de uma sociedade frágil e vítima da violência.

Dessa forma, o investimento na educação das crianças, adolescentes e jovens, além de ações diretas e eficazes no combate aos crimes e a violência, por meio de uma política de Proximidade da Polícia, poderia reverter, a médio e longo prazo, o atual quadro de violência urbana.

RICARDO SOUSA
DE J. JÚNIOR
GRADUADO EM
GEOGRAFIA – IESA/UFG
E PEDAGOGIA - UEVA
MESTRADO EM
GEOGRAFIA DA VIOLÊNCIA –
IG/UFU
DIRETOR DO IECMACS

se sinta mais segura e leva a uma avaliação positiva da sociedade, do papel das instituições públicas, diante do anseio social. A educação não só é uma forma de elevar a condição sociocultural de um indivíduo, mas também ajuda as pessoas na percepção da realidade circundante, o que pode chamá-las à responsabilidade social.

Portanto, deve-se ressaltar que infelizmente, não há de fato uma integração entre a comunidade e a escola. Nos finais de semana, a escola se mantém fechada, sem propostas pedagógicas para a inserção dos jovens com outras atividades dentro do recinto educacional, que proporcionassem o afastamento desses jovens das ruas e da criminalidade, por outro lado, não há incentivos dos governo (municipal, estadual e federal) para projetos que insira os jovens em um aprendizado/atividades lúdicas, na qual, ele (o jovem) possa ocupar o tempo. Outro agravante é que as áreas de lazer não são utilizadas. Isso ocorre por-

de uma família que não educa os filhos. Morais (1981:61) explicita: “Talvez o modo mais objetivo que exista de avaliarmos o grau de saúde ou enfermidade de um povo consista em procuramos saber que tratamento é dado às suas crianças. É importante procurarmos conhecer, por exemplo, quais os investimentos que um país faz na educação de suas crianças e dos seus adolescentes. E o Brasil, conquanto não seja nem de longe o único país onde existem menores desvalidos, apresenta um dos mais graves quadros do mundo no que diz respeito ao problema do menor desamparado”. A desestrutura familiar é considerada um dos motivos da criminalidade em regiões periféricas, por isso, seria essencial que a polícia e a escola, em conjunto, criassem projetos no intuito de promover a interação escola-polícia-família, para a redução da criminalidade e o ócio entre os jovens.

Evidente que a desestrutura familiar é uma das principais causas da violência na que aliada



AS ANÁLISES DOS ESTUDIOSOS DA VIOLÊNCIA e da criminalidade têm conduzido a uma idéia fortemente defendida pelos educadores: a educação é um dos meios mais eficazes para formar a cidadania e combater a violência. A escola é constituída de valores a acepções que influem diretamente em nosso cotidiano e nossa vida, sendo um multiplicador de conhecimentos e de relações sociais que interferem diretamente na educação da população. Não se acredita que um policial mal formado tenha condições de executar bem as funções de segurança. A própria concepção de segurança pode ser legalista, burocrática e também, como vimos, violenta. Mas há um outro problema: a escola também tem dificuldade de ser formadora da cidadania.

Como se tem dito: a violência externa penetrou as escolas, especialmente das periferias, de maneira que há uma contradição: os pais reclamam de uma escola fragilizada, e a escola reclama

EDUCAÇÃO

“A educação não pode parar em tempos de crise”, diz Mercadante

“A educação não pode parar em tempos de crise”, disse o ministro da Educação, Aloizio Mercadante, em entrevista exclusiva concedida à Agência Brasil em seu gabinete na tarde de quarta-feira (6). Minutos antes, o deputado Jovair Arantes (PTB-GO), relator da Comissão Especial do Impeachment, havia anunciado na Câmara dos Deputados parecer favorável ao seguimento do processo de impedimento da presidenta Dilma Rousseff.

“Essa não é uma crise qualquer, nem política nem econômica, mas a própria solução da crise exige mais educação”, disse o ministro antes mesmo da primeira pergunta. Desde meados do mês passado, Mercadante faz ao menos uma coletiva com a imprensa por semana. Anuncia dados educacionais e, logo em seguida, apresenta medidas da pasta para buscar solucionar o problema.

“Nós temos que fazer mais com menos”, destacou Mercadante. A frase vem sendo repetida desde a sua posse como ministro, em outubro do ano passado.

Ele cita os últimos anúncios, entre eles, a Hora do Enem, o esforço conjunto de programas para a alfabetização e a abertura de vagas para a formação de professores. “Qual é a maior dificuldade que nós temos? Por exemplo, vamos lançar a pré-matrícula do Pronatec [Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego], no dia 15 de abril. As pessoas precisam saber,

não é possível ter um bloqueio nos meios de comunicação em relação a informações que são de interesse público, de Estado”, reclamou o ministro sobre a falta de espaço nos veículos de imprensa que, nos últimos dias, apenas noticiam a crise política.

À Agência Brasil, Mercadante destacou os principais programas da pasta e o impacto das dificuldades políticas e econômicas na educação. O ministro destacou o legado do PT para a educação citando a inclusão e os diversos programas lançados nos últimos 13 anos. Ele defendeu que o Congresso precisa discutir e estar atento a novas fontes de verba para a educação. “Ou o Congresso se debruça sobre o financiamento da educação ou não adianta dizer para repassar o recurso que nós não temos.”

O ministro falou também sobre a necessidade de uma lei que regule as greves de professores. “É um direito, mas não podemos ter greves prolongadas que prejudiquem o processo de aprendizagem”, disse.

Mercadante defendeu ainda mais investimento para a educação básica e sugeriu a criação de um fundo de contribuição de ex-alunos de universidades públicas. “O aluno sai, se depois teve êxito, se é de uma família que tem posses, por que ele não pode contribuir para a universidade em que ele estudou de graça?”.

ABR

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS
FILHO, CPF: 026.251.363-32 E ACACIA COSTA DA CONCEICAO,
CPF: 050.119.631-52.
REQUERIMENTO Nº 26522**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS FILHO, CPF: 026.251.363-32 e ACACIA COSTA DA CONCEICAO, CPF: 050.119.631-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-39 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-39 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.508 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.917,77 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO DOMINGOS FERREIRA DE
BRITO, CPF: 895.481.753-04 E MARIA LUZIA SA DA SILVA,
CPF: 726.836.431-87.
REQUERIMENTO Nº 36437**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO DOMINGOS FERREIRA DE BRITO, CPF: 895.481.753-04 e MARIA LUZIA SA DA SILVA, CPF: 726.836.431-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-B DA QUADRA 10-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-B DA QUADRA 10-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.558 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.422,50 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE YARLA KARLA DE SOUSA GOMES,
CPF: 754.172.191-34.
REQUERIMENTO Nº 36423**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). YARLA KARLA DE SOUSA GOMES, CPF: 754.172.191-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 01, RESIDENCIAL 7 LM - XIV, LOTE 16 QUADRA A-25, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 01, RESIDENCIAL 7 LM - XIV, LOTE 16 QUADRA A-25, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.366 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.120,79 (dois mil cento e vinte reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA ZELIA SILVA NOVAIS, CPF:
564.120.103-00.
REQUERIMENTO Nº 36454**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA ZELIA SILVA NOVAIS, CPF: 564.120.103-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03A-4 QUADRA 20 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03A-4 QUADRA 20 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.811 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.452,75 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WEDILA CANDIDA FERREIRA
DA SILVA, CPF: 754.012.901-87.
REQUERIMENTO Nº 36426**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WEDILA CANDIDA FERREIRA DA SILVA, CPF: 754.012.901-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 33 DA QUADRA 02, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 33 DA QUADRA 02, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.856 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.489,51 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEOVANE GOMES DA SILVA,
CPF: 727.485.831-91.
REQUERIMENTO Nº 36478**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GEOVANE GOMES DA SILVA, CPF: 727.485.831-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-B QUADRA 78 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-B QUADRA 78 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.574 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.013,74 (dois mil treze reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br
HD Hércules Dias

Na CASA COR

A arquiteta Ana Maria Miller vai apresentar em primeira mão em Goiás a luminária Big Bang, do designer italiano Enrico Franzolini, durante a 20ª edição da CASA COR Goiás.

Ana Maria Miller

Em sua 15ª participação na mostra, Ana Maria Miller, também apresentará no ambiente assinada por ela, o Espaço da Jovem Empreendedora, um revestimento de parede por Fernanda Marques e diferentes peças de designers brasileiros.

Perfil empreendedor

O espaço projetado por Ana Maria Miller será um ambiente multiuso dedicado ao trabalho e momentos de descanso, pensado para atender uma mulher que tenha o perfil empreendedor nas mais diversas áreas.

Ambientes corporativos

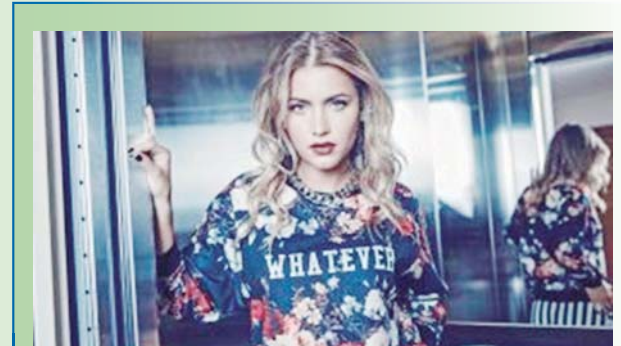
Segundo a arquiteta, é possível trabalhar elementos que sintetizem o conceito de morar bem mesmo em ambientes corporativos por meio da criatividade no uso de objetos que proporcionem bem-estar.

Fotos: Divulgação HD



Mulheres bonitas e poderosas

No happy Hour delicioso (Mousse Cake), presença marcante de Silvana Junqueira, Adriana Mendonça, Lucilene Dutra, Rose Carvalho, Tânia Morita, Carmem Maffra e Maria Emília Miotto Godoy. Mulheres bonitas, elegantes e bem sucedidas!



Moda Inverno na Havan

Com uma pegada divertida e ao mesmo tempo misteriosa, a Havan lança a campanha de Moda Inverno 2016. Conforto e modernidade são representados pela nova coleção, que passa a ser divulgada em rede nacional e nos pontos de venda a partir desta sexta-feira, dia 8 de abril. A proposta da rede está alinhada com o conceito "fast fashion", adotado recentemente pela Havan. O objetivo da rede é apresentar quatro coleções de moda por ano, com maior frequência na renovação do mix, para que os clientes encontrem novidades toda a semana nas vitrines da Havan, além de encontrar as peças da nova campanha nas lojas físicas e na online

Creme Mel Sorcvetes

A Creme Mel Sorvetes participou no último dia 1º de abril, da inauguração do Sunset Wake Park, o mais novo espaço esportivo de Goiânia.

Só o Mateus

Na data em que o empreendimento do cantor goiano sertanejo Mateus, da dupla Jorge e Mateus, foi apresentado a convidados, foram distribuídos picolés para degustação a todos os presentes. O parque foi aberto ao público no último sábado (2 de abril).

1# DA INTERNET

GOSPEL HD

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

www.gospelhd.com.br

GRÁFICA GAZETA

Seus impressos na velocidade que precisa!

IMPERDIVEL

Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!

Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!

Preços Especial! para tiragens Malotes!!

email: graficagazetaimpressos@gmail.com

Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - Go.

TELEFONEIS ÚTEIS	
Ambulância - SAMU - 192	Rodoviária de Goiânia - (62) 3240-0000
Bombeiros - 193	Aeroporto Internacional Santa Genoveva - 3265-1500
Polícia Militar - 190	Água e Esgoto - 115
Polícia Federal-194	Celg - Companhia Energética de Goiás - 0800 62 0196
Polícia Civil-197	Aneel - 144
Defesa Civil-1 99	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - 180
Guarda Municipal - 153	
DETRAN - 154	
Polícia Rodoviária Estadual - 198	
Polícia Rodoviária Federal - 191	
Disque Denúncia - 181	

PERSI CALDAS

Persianas - Cortinas - Papel de Parede
Móveis e Cadeiras para Escritório

Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!

Novidade Piso Flutuante
É Rápido, É Fácil, É um Click!

AVANTI Persiflex Solaris Incorex GEBB WORK

64 3455-2323 www.persicaldas.com.br Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

Tonico Pereira: “O momento político atual não é democrático. É imbecil”



Tonico Pereira tem se engajado bastante no debate político atual. No entanto o ator, que foi muito elogiado por sua interpretação como Ascânio na novela “A Regra do Jogo”, acabou recebendo críticas por suas posições políticas. “O momento político atual é de extremismo. Não é libertário, não é democrático. É imbecil e burro”. Ele comenta sobre comentários agressivos que recebe no Facebook e os rebate: “Não sou petista, por exemplo, mas sempre dizem que eu sou. Como se qualquer coisa que tratasse contra o que está acontecendo, eles identificam como uma pessoa comunista, petista. Isso é de uma burrice, de uma imbecilidade, de uma falta de visão...”.

Recentemente, um vídeo divulgado nas redes sociais gerou uma sai justa para atores da Globo: o material contava com a presença de globais falando sobre política e, nas

imagens, era mostrada uma lista dos onze maiores casos de corrupção no Brasil. A emissora ocupava a 7ª posição com o item “Sonegação da Rede Globo”. O ator deixou claro que nunca foi sua intenção falar mal da Globo e frisou as vezes em que a emissora “salvou sua vida”. “Isso não estava previsto. Não digo que foi manipulação, mas fizeram uma coisa errada, isso não estava no meu contexto de libertário, de democrata, não me interessava em momento nenhum falar mal da Globo”, explicou-se. Parece que sua situação financeira também está melhorando. Em entrevista, ano passado, Tonico disse que estava precisando muito de dinheiro e que era o “rei da falência”. Agora, ele fala que a questão já está começando a se resolver: “Eu tenho uma dívida a pagar e tenho que trabalhar. Mas tudo bem, está indo. Estou conseguindo pelo menos pagar”.

Viviane Araújo dispara: “Graças a Deus que não fui a Morena do Tchan”



Viviane Araújo atua, dança, samba como ninguém e ainda é uma das maiores musas do Brasil. Depois de ganhar o concurso “Garota Fantástico” em 1994, a carioca disputou a vaga de “Morena do Tchan” no palco do “Domingão do Faustão” em 1997, perdendo a competição para Scheila Carvalho. Ao ser questionada por Serginho Groisman sobre como sua vida teria sido diferente caso tivesse ganhado o posto, Viviane não mostrou ressentimentos. “Não sei explicar, mas encontrei com a Scheila Carvalho várias vezes e ela se deu super bem. Mas não era pra eu ser.

Quando eu perdi, chorei muito. Cheguei na semifinal, mas não passei. Fiquei frustrada, tinha só 22 anos e não sabia o que ia fazer da vida. Mas graças a Deus que não fui a Morena do Tchan porque hoje estou aqui” Durante sua participação no programa “Altas Horas, que vai ao ar no próximo dia 16, alguns dos momentos mais marcantes de sua trajetória foram lembrados por Serginho Groisman.

No VT, imagens de Viviane em “Brava Gente”, “Escolinha do Professor Raimundo” e “Império” foram mostradas, além de Viviane dançando no concurso “Morena do Tchan”.

**PROCESSO SELETIVO
CONTINUADO 2016/1**

AGENDE A MELHOR DATA E FAÇA A SUA PROVA!
PROVAS: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 14h AS 19h



Unicaldas
Faculdade de Caldas Novas



**Seu futuro
é você
quem faz!**

DOCUMENTAÇÃO: Xerox da Identidade e CPF
www.unicaldas.edu.br - (64) 3453-7880 / 3513-9208

CONVÊNIO:



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO DA COSTA SANTOS,
CPF: 802.974.203-72.
REQUERIMENTO Nº 36501**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABIO DA COSTA SANTOS, CPF: 802.974.203-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A16, RESIDENCIAL VILLAGE FLAMBOYANT, ÁREA 01 DA QUADRA 66, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A16, RESIDENCIAL VILLAGE FLAMBOYANT, ÁREA 01 DA QUADRA 66, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.249 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.077,21 (um mil setenta e sete reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILSON PEREIRA DOS SANTOS,
CPF: 948.671.861-04.
REQUERIMENTO Nº 36525**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILSON PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 948.671.861-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 3-26 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 3-26 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.195 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.228,71 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CASSIO SANTANA DA CRUZ,
CPF: 855.743.171-68.
REQUERIMENTO Nº 36535**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CASSIO SANTANA DA CRUZ, CPF: 855.743.171-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 34 DA QUADRA 02, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 34 DA QUADRA 02, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO OU QNL 20 CONJUNTO E LOTE 14, TAGUATINGA, BRASILIA DF 72161005, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.424 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.097,12 (dois mil noventa e sete reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RICARDO MENDES NETO,
CPF: 986.254.541-00.
REQUERIMENTO Nº 36536**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RICARDO MENDES NETO, CPF: 986.254.541-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17 DA QUADRA 43, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17 DA QUADRA 43, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.998 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.720,45 (um mil setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA RAMOS, CPF: 919.335.281-68.
REQUERIMENTO Nº 36567**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA RAMOS, CPF: 919.335.281-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA F, RESIDENCIAL GRAN VILLE, LOTE 01 QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA F, RESIDENCIAL GRAN VILLE, LOTE 01 QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.583 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.725,94 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE AMERICO EMERICK,
CPF: 984.995.991-68.
REQUERIMENTO Nº 36542**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE AMERICO EMERICK, CPF: 984.995.991-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 208-D DA QUADRA 14, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 208-D DA QUADRA 14, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.000 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.710,83 (um mil setecentos e dez reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF: Instalação de GPS em veículos da Novacap reduz custos de transporte

A instalação de aparelhos de GPS (sistema de posicionamento global) nos 546 veículos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do

Brasil (Novacap) foi concluída. Agora a frota de caminhões, tratores, pás mecânicas e retroscavadeiras — 229 próprios e 317 contratados — circu-

la com monitoramento de localização, informações sobre percursos e aferição de velocidade em tempo real.

AGÊNCIA BRASÍLIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CPF: 038.712.573-62, REQUERIMENTO Nº 36572**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CPF: 038.712.573-62, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-36 QUADRA D-04 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-36 QUADRA D-04 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.003 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.837,47 (um mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVANILTON ALVES DE OLIVEIRA GALVAO, CPF: 005.040.191-20, REQUERIMENTO Nº 36579**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DEVANILTON ALVES DE OLIVEIRA GALVAO, CPF: 005.040.191-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, DA QUADRA 21, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, DA QUADRA 21, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.997 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.655,21 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA CONCEICAO GOMES, CPF: 956.439.402-30, REQUERIMENTO Nº 36582**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA CONCEICAO GOMES, CPF: 956.439.402-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-8 QUADRA D-04 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-8 QUADRA D-04 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.975 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.448,43 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MOISES SERAFIM DOS SANTOS, CPF: 050.413.061-76, REQUERIMENTO Nº 36583**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MOISES SERAFIM DOS SANTOS, CPF: 050.413.061-76, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07-A7 QUADRA 04, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07-A7 QUADRA 04, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.543 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.286,61 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESLEY MASCENA DE ARAUJO, CPF: 026.323.821-06, REQUERIMENTO Nº 36609**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WESLEY MASCENA DE ARAUJO, CPF: 026.323.821-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 14, RESIDENCIAL VILLA BELA, LOTE 23 QUADRA 20 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 14, RESIDENCIAL VILLA BELA, LOTE 23 QUADRA 20 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO OU QNN 22 CONJUNTO C CASA 50, CEILÂNDIA, BRASILIA DF 72220220, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.338 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.732,19 (um mil setecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANA ALEXANDRE PEREIRA SANTOS, CPF: 028.464.181-28, REQUERIMENTO Nº 36643**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANA ALEXANDRE PEREIRA SANTOS, CPF: 028.464.181-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27 DA QUADRA 35, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27 DA QUADRA 35, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 68 CASA 19A, JARDIM AMERICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.230 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.578,42 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF: Entidades apresentam demandas sobre inclusão

Entidades ligadas à pauta de inclusão de pessoas com síndrome de Down foram re-

cebadas, na manhã de sexta-feira (8), pelo governador de Brasília, para apresentar de-

mandas referentes ao tema. O encontro foi combinado em 20 de março, quando

Rolleberg participou da 2ª CaminhaDown Brasília, organizada pelas associações.

Entre as reivindicações estão o aumento de profissionais como fonoaudiólogos, psicó-

logos, terapeutas ocupacionais, pediatras e assistentes sociais no Cris Down.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAELA LIMA DE ASSUNCAO,
CPF: 757.178.401-87.
REQUERIMENTO Nº 36658

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAFAELA LIMA DE ASSUNCAO, CPF: 757.178.401-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18 QUADRA 34, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18 QUADRA 34, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 16 CASA 14, JARDIM AMÉRICA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.171 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.499,68 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANO DE PAULA SANTANA,
CPF: 012.253.221-03.
REQUERIMENTO Nº 36660

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANO DE PAULA SANTANA, CPF: 012.253.221-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03 QUADRA 22 CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03 QUADRA 22 CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO-NESTE MUNICÍPIO OU QNN 24 CONJUNTO E CASA 03, CEILÂNDIA, BRASÍLIA-DF 72220245, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.477 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.012,41 (um mil doze reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEX GUIMARAES MACEDO,
CPF: 017.060.461-62.
REQUERIMENTO Nº 36667

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEX GUIMARAES MACEDO, CPF: 017.060.461-62, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 QUADRA 12 CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19 QUADRA 12 CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 609 CONJUNTO 02 LOTE 10, SAMAMBAIA NORTE, BRASÍLIA-DF 72331402, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.489 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.667,85 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARLON RODRIGUES DE ARAUJO,
CPF: 043.738.431-47.
REQUERIMENTO Nº 36683

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARLON RODRIGUES DE ARAUJO, CPF: 043.738.431-47, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07 QUADRA 27 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07 QUADRA 27 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU RUA 12 QUADRA 38, LOTE 01, JARDIM DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.875 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.765,81 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SILVA,
CPF: 716.895.321-49.
REQUERIMENTO Nº 36693

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SILVA, CPF: 716.895.321-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-D QUADRA 27 CONJUNTO B, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-D QUADRA 27 CONJUNTO B, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.394 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.729,57 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAIRO DE SOUZA OLIVEIRA,
CPF: 857.459.011-87 E VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 004.652.841-59.
REQUERIMENTO Nº 37116

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAIRO DE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 857.459.011-87 e VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 004.652.841-59, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 51-A DA QUADRA 40 CONJ. A DO SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 51-A DA QUADRA 40 CONJ. A DO SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 8.824 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 478,19 (quatrocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF: Segunda parcela do IPVA vence na esta semana

A segunda parcela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no Distrito

Federal precisa ser paga na esta semana. Para donos de veículos com placas de final 1 ou 2, o vencimento

é na segunda-feira (11). Na terça (12), é a vez daquelas que terminam em 3 ou 4; na quarta (13), em 5 ou 6;

na quinta (14), em 7 ou 8; na sexta (15), em 9 ou 0. Quem não recebeu o documento ou o perdeu pode

retirar a segunda via no menu Serviços do portal da Secretaria de Fazenda. Também é possível obtê-la

nas agências da Receita do Distrito Federal, nas lojas BRB Conveniência e nos postos do Na Hora.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISAU COELHO DA SILVA,
CPF: 023.545.531-88.
REQUERIMENTO Nº 37144

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ISAU COELHO DA SILVA, CPF: 023.545.531-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05-C DA QUADRA 06, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05-C DA QUADRA 06, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.314 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.713,76 (um mil setecentos e treze reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILLIAM FERREIRA RAMOS,
CPF: 006.610.421-11.
REQUERIMENTO Nº 37159

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILLIAM FERREIRA RAMOS, CPF: 006.610.421-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B DO RESIDENCIAL LUAR DO SERTÃO, DO LOTE 09 DA QUADRA 25-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B DO RESIDENCIAL LUAR DO SERTÃO, DO LOTE 09 DA QUADRA 25-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.932 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.614,09 (um mil seiscentos e quatorze reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONCIO DA SILVA SOUSA FILHO,
CPF: 870.099.433-20.
REQUERIMENTO Nº 37160

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEONCIO DA SILVA SOUSA FILHO, CPF: 870.099.433-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 43 DA QUADRA 106, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 43 DA QUADRA 106, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.902 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.772,18 (um mil setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS AFONSO DE JESUS,
CPF: 067.090.216-02.
REQUERIMENTO Nº 37163

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS AFONSO DE JESUS, CPF: 067.090.216-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16-A DA QUADRA 16-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16-A DA QUADRA 16-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.856 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.670,76 (um mil seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAIRO ARAUJO SANTOS,
CPF: 051.986.923-01.
REQUERIMENTO Nº 37164

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAIRO ARAUJO SANTOS, CPF: 051.986.923-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B6 DO RESIDENCIAL VILLAGE AROEIRA, DA ÁREA 01 QUADRA 67, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B6 DO RESIDENCIAL VILLAGE AROEIRA, DA ÁREA 01 QUADRA 67, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.176 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.009,77 (dois mil nove reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEOMAR PEREIRA DE FRANCA,
CPF: 842.409.543-04.
REQUERIMENTO Nº 37166

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLEOMAR PEREIRA DE FRANCA, CPF: 842.409.543-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04 DO RESIDENCIAL DROSA, DO LOTE 08-C DA QUADRA B-04, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04 DO RESIDENCIAL DROSA, DO LOTE 08-C DA QUADRA B-04, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.578 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.393,63 (dois mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DISTRITO FEDERAL: Sala do Empreendedor da Estrutural oferece dois novos serviços

Emissão de nota fiscal eletrônica e impressão do relatório de receita bruta são os dois novos serviços à disposição na Sala do Em-

preendedor da Estrutural. A unidade fica na administração regional (Setor Central, Áreas Especiais, Conjunto I) e é fruto de parceria com o

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Distrito Federal (Sebrae-DF). Funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 ho-

ras. Interessados em sair da informalidade ou participar de cursos de capacitação também podem procurar a sala para buscar os seguintes

serviços: formalização gratuita e simplificada de um empreendimento, obtenção de cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ), emissão

de certificado de condição de microempreendedor individual, alteração ou baixa gratuita de dados de microempreendedor individual.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL DOS PASSOS FERREIRA DA SILVA, CPF: 075.180.966-76. REQUERIMENTO Nº 37175**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MANOEL DOS PASSOS FERREIRA DA SILVA, CPF: 075.180.966-76, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06-B DA QUADRA 07, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06-B DA QUADRA 07, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.306 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.532,10 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONALDO ROSA DE CAMPOS, CPF: 003.684.761-54. REQUERIMENTO Nº 37192**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEONALDO ROSA DE CAMPOS, CPF: 003.684.761-54, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01 DO RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS X, DO LOTE 03-B DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01 DO RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS X, DO LOTE 03-B DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.115 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.705,49 (um mil setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONILDA DE ARAUJO NASCIMENTO, CPF: 987.794.433-20. REQUERIMENTO Nº 37180**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONILDA DE ARAUJO NASCIMENTO, CPF: 987.794.433-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24-B DA QUADRA 49, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24-B DA QUADRA 49, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.249 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.493,78 (um mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANE LIMA PORTELA, CPF: 049.168.281-60. REQUERIMENTO Nº 37205**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEANE LIMA PORTELA, CPF: 049.168.281-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02 DO RESIDENCIAL CARAVELAS XXV, DO LOTE 09 DA QUADRA B-08, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02 DO RESIDENCIAL CARAVELAS XXV, DO LOTE 09 DA QUADRA B-08, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.219 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.028,51 (dois mil vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDERSON GONCALVES CELESTINO, CPF: 029.512.501-26 E FRANCISCO ERNANI BEZERRA MAIA, CPF: 044.907.754-31. REQUERIMENTO Nº 37185**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDERSON GONCALVES CELESTINO, CPF: 029.512.501-26 e FRANCISCO ERNANI BEZERRA MAIA, CPF: 044.907.754-31, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08 DA QUADRA 04, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08 DA QUADRA 04, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.956 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.080,77 (dois mil oitenta reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO SILVA SOUZA FILHO, CPF: 027.297.445-50. REQUERIMENTO Nº 37211**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO SILVA SOUZA FILHO, CPF: 027.297.445-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E DO RESIDENCIAL ECOFORANGA II, DO LOTE 07 DA QUADRA 01, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E DO RESIDENCIAL ECOFORANGA II, DO LOTE 07 DA QUADRA 01, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.063 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.679,15 (um mil seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GOIÂNIA: Avenida Vera Cruz recebe obras de reconstrução do asfalto

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (Seinfra) começa neste último sábado, 09, o serviço

de reconstrução asfáltica da Avenida Vera Cruz, no Jardim Guanabara. A previsão é que as obras de re-

construção asfáltica sejam concluídas em 30 dias.

A primeira etapa do recapeamento é a fresa-

gem. Com uma máquina própria para executar esse serviço, o asfalto antigo é removido por etapas. Após

a retirada do asfalto antigo, as equipes se preparam para fazer o recapeamento da avenida. A nova massa

asfáltica deve começar a ser aplicada no início da próxima semana.

SECOM

**TÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GESSINARA GOMES SANTANA,
CPF: 953.750.311-91,
REQUERIMENTO Nº 37212**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GESSINARA GOMES SANTANA, CPF: 953.750.311-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B DO RESIDENCIAL PORTO VELHO VIII, DA CHÁCARA 985, DA QUADRA 42, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B DO RESIDENCIAL PORTO VELHO VIII, DA CHÁCARA 985, DA QUADRA 42, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.541 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.713,05 (um mil setecentos e treze reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JESSICA ALVES DE SOUSA,
CPF: 704.152.981-99,
REQUERIMENTO Nº 37217**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JESSICA ALVES DE SOUSA, CPF: 704.152.981-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 302, 3º PAVIMENTO, DO RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVII, DO LOTE 16 QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 302, 3º PAVIMENTO, DO RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVII, DO LOTE 16 QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.491 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.931,04 (três mil novecentos e trinta e um reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEXANDRE TEIXEIRA LUZ,
CPF: 013.233.901-38,
REQUERIMENTO Nº 37218**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEXANDRE TEIXEIRA LUZ, CPF: 013.233.901-38, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 20-C DA QUADRA C-28, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20-C DA QUADRA C-28, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.767 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.540,12 (um mil quinhentos e quarenta reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CELSO MARTINS DE CARVALHO,
CPF: 031.284.113-28,
REQUERIMENTO Nº 37222**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CELSO MARTINS DE CARVALHO, CPF: 031.284.113-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A DO RESIDENCIAL BRANDÃO II, DO LOTE 19 DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A DO RESIDENCIAL BRANDÃO II, DO LOTE 19 DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.684 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.653,88 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULA REBECA DE OLIVEIRA
PEDROSA, CPF: 026.522.271-06,
REQUERIMENTO Nº 37237**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULA REBECA DE OLIVEIRA PEDROSA, CPF: 026.522.271-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-A DA QUADRA 27 CONJUNTO B, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-A DA QUADRA 27 CONJUNTO B, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.035 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.708,17 (um mil setecentos e oito reais e dezessete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VICENTE ORESTES DA SILVA,
CPF: 628.736.441-68 E DEUZELINA ALVES NASCIMENTO
DA SILVA, CPF: 032.527.371-59,
REQUERIMENTO Nº 37248**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VICENTE ORESTES DA SILVA, CPF: 628.736.441-68 e DEUZELINA ALVES NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 032.527.371-59, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26 DA QUADRA 10, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26 DA QUADRA 10, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.039 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.026,98 (um mil vinte e seis reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GO: Trilhas Educacionais reúnem quatro mil crianças no Parque Areião

A Prefeitura de Goiânia promove nesta segunda-feira, 11, às 8 horas, na Vila Ambiental do Parque Areião, a abertura oficial das Trilhas Educacionais. A primeira etapa da modalidade será realizada com cerca de quatro mil crianças de 3 a 8 anos da Educação Infantil da rede municipal de ensino, conforme a proposta dos

XXIV Jogos Educacionais. A atividade é promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME), em parceria com a Agência Municipal de Meio Ambiente (Amm). Neste ano, as trilhas serão realizadas com o tema "Responsabilidade com o planeta Terra".

SECOM



TEIXEIRA MENDES CONTA

Certo dia Joãozinho vem chegando da escola, e sua mãe pergunta:
Como foi seu dia meu filho?
Foi bom.
O que você fez hoje além de estudar?
Ajudei uma velhinha a atravessar a rua.
Que bom meu filho!
Mas foi uma tarefa difícil.
Porque?
Porque a velha não queria atravessar de jeito nenhum!

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

CANJICA

INGREDIENTES

1 xícara e meia de chá de canjica branca
1 lata de leite condensado
400 ml de leite
250 g de amendoim
Canela em pó a gosto
sal a gosto
noz-moscada a gosto
1 colher (sopa) de óleo

MODO DE PREPARO

Deixe de véspera a canjica branca de molho em água fria
Remova a água e cozinhe em panela de pressão com

2 litros de água por, aproximadamente, 2 horas. Leve ao forno o amendoim até dourar, espalhe em um guardanapo de pano e pressione o amendoim no guardanapo até soltar as casquinhas vermelhas
Depois do amendoim limpo deixe separado
Junte o leite condensado, o leite e o amendoim na panela com a canjica cozida, deixando ferver por 5 minutos
Despeje em tigelas e polvilhe com canela em pó

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de
Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **Casa 02 localizada no Condomínio RESIDENCIAL CARAVELAS XIII, da Chácara 880 da quadra 40, situado no loteamento denominado CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, nesta cidade**, devidamente registrada no **R-02=51.665 de KATIANE NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.546.017 SSP-PI, vendedora, inscrita no CPF-009.645.443-18. Sob pena de convalidar o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **29.03.2016**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

resumo de novelas

Malhação "Seu Lugar no Mundo"

Samurai e Ciça trocam ofensas e ameaças. Tito se insinua para Ana. Nanda tenta consolar Luciana, que sofre com o fim do namoro com Rodrigo. Krica envia mensagens para Erick, sem saber que é um perfil criado por Glauco e Cleiton. Vera se aproxima de Beto e Lívia

se incomoda. Nanda decide vender lingerie para ajudar a pagar o conserto da motocicleta de Samurai e Filipe teme a reação do chefe. Luciana pede para conversar com Rodrigo e Sueli e Jorge se preocupam. Miguel discute com Ana por causa de Ciça e Rodriguinho.

Êta Mundo Bom!

Anastácia comenta com Sandra que teve um mau pressentimento. Sandra é rude com os empregados e Anastácia a repreende. Celso convida Maria para ir ao casamento de Sandra e garante a Anastácia que deseja se casar com a moça. Candinho pressiona Pancrácio a revelar seus mistérios. Josias

incentiva Zé dos Porcos a esperar por Mafalda. Fábio afirma que deseja se aproximar de Olga. Gerusa tem uma nova tontura e Camélia teme pelo pior. Lauro afirma a Osório que Gerusa tem uma doença grave. Diana acredita que Filomena esteja grávida. Diana pede mais dinheiro a Severo.

Totalmente Demais

Germano ampara Sofia, que finge passar mal, e a leva para a mansão da família. Sofia inventa à família que está começando a se lembrar do acidente e pergunta por Rafael. Euzébia comenta com Silas que desconfia de que Sofia esteja mentindo. Rafael se

surpreende quando Sofia o abraça, chamando-o de noivo. Rafael não acredita na amnésia de Sofia e acaba irritando Germano. Lili pede a Germano que durma em seu quarto, para Sofia não desconfiar de que eles não estão mais juntos.

Cúmplices de um Resgate

Dinho tenta fazer com que Navarro aceite o pacote de ração de gato como pagamento pela mobilete, mas consegue apenas a fúria do criminoso. Regina descobre sobre o atropelamento de Priscila, mas não demonstra preocupação. Manuela

quer ir ao hospital para saber dos companheiros da C1R. Fortunato liga para Safira no meio de uma reunião e avisa que Priscila está internada após ser atropelada. A mulher fica preocupada e sai no meio da reunião com Frederico e Tomas, sem dar explicações.

Velho Chico

Tereza se casa com Carlos Eduardo, para desespero de Santo. Passam-se 28 anos. Todos se preparam para a festa de cem anos de Encarnação. Carlos Eduardo anuncia que voltará a morar com Tereza na fazenda. Carlos Eduardo pede ajuda a Afrânio para lançar sua candidatura ao governo do estado. Encarnação sofre com a ausência de Martim. Don-

inha comemora a notícia da volta de Tereza. Cícero desabafa com Doninha sobre Tereza e Carlos Eduardo. Tereza dança com os empregados e Afrânio alerta o genro. Tereza acredita ter visto Santo. Luzia se incomoda com a indiferença de Santo. Encarnação procura por Martim e Tereza percebe. Afrânio se recusa a assistir à missa de aniversário de Encarnação.

BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Eu bebo pouco, mas este pouco me transforma em outra pessoa; e essa outra pessoa bebe pra CACETE

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)

As críticas são inevitáveis, mas você não deve levá-las para o lado pessoal, são decorrentes da liberdade que as pessoas têm para expressar seus sentimentos numa época que é conturbada e que produz mal-estar em todos.

Touro (21 abr. a 20 mai.)

Fácil discutir o que não se realiza, pode-se estender a discussão ao infinito e nenhuma conclusão interessante sair disso. Importante é que se faça algo concreto para que as discussões tenham um objetivo definido.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)

Questões superficiais não devem ser tratadas como se fossem importantes, isso tumultua os relacionamentos e não agrega nada a ninguém, pelo contrário rouba tempo que poderia ser dedicado à leveza e bem-estar.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)

Quando sua alma se sentir ameaçada, respire fundo, talvez não esteja acontecendo nada demais, apenas pessoas fazendo bravatas que, na prática, ocultam a vulnerabilidade que sentem. Agressões vazias, sem objetivo.

Leão (22 jul. a 22 ago.)

Nada protele, tudo faça na hora em que surgir. O destino é feito de necessidades supridas ou proteladas, o que na prática significa criar facilidades ou dificuldades. O que você prefere? Facilidades ou dificuldades?

Virgem (23 ago. a 22 set.)

O medo é o pior conselheiro possível, você deve rejeitá-lo e colocá-lo em seu devido lugar, a insignificância. A prudência não precisa do medo, você pode andar com cuidado nesta parte do caminho, mas com total confiança.

Libra (23 set. a 22 out.)

De vez em quando é necessário arregaçar as mangas e mexer naquilo que mais se teme, porque provoca rejeição e desprezo em sua alma. Porém, sem tomar essa atitude você empurraria questões ao futuro e lá tudo seria pior.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)

Acusações são feitas, mas algumas são vazias, servem apenas para tumultuar e ganhar tempo. Essa é uma parte obscura do jogo social, da qual você precisa distanciar-se o máximo possível para que não haja contaminações.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)

Todo mundo anda muito sombrio, pessimista e isso não é nada bom, pois faz com que as perspectivas sempre pareçam piores do que verdadeiramente são. Há de se ver tudo da ótica do realismo, com os pés no chão.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)

A iminência de certos acontecimentos traz à tona uma ansiedade que não tem verdadeiro cabimento agora. Porém, ela é o que é e requer sua atenção, como se fosse a coisa mais importante do mundo, mas não é.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)

A verdade não será encontrada no jogo de culpados e vítimas, mas no fio de consciência que une todas as pessoas que participam das situações que neste momento preocupam você. Procure adotar uma visão imparcial.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)

Verdades duras vêm à tona justo num momento em que tudo precisaria correr da forma mais pacífica possível. Isso testará sua capacidade de manter a cabeça fria e no devido lugar diante da tensão e estresse.

PASSATEMPO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Rochas íngremes à beira-mar	A "mão limpa", para o muçulmano (pl.) A 1ª mulher chanceler da Alemanha		A memória de micros vendida em pentes		Gênero musical de "Asa Branca" Tradicional dia da feijoada		Prêmio de vencedores de competições na Grécia Antiga
					Classe no topo da pirâmide social		
Tomar alguma atitude	"National", em NBA 4, em romanos		Apelido de Paula, no basquete (inglês)				
			Bloco de gelo como um mini-geladeira	Thomas Nuttall, botânico inglês		Notre-(?), "lar" do Quasimodo (Lit.)	
O tsunami, por seu efeito	Caminho estreito; vereda					Partes de blusas	
Amapá (sigla)			Cavalo de sela dos vikings	(?)-3, nutriente abundante na chia			
Estáticas; paradas					Propaga-se no ar a cerca de 340 m/s		
					País que legalizou a venda da maconha		
Em, em francês			Tritão (símbolo)				
Árvore, em inglês			Casal, em inglês				
					Alumínio (símbolo)		
			Correção de lançamento contábil		Logradouro público		
Banda que fez seu show com maior público no Maracanã em 1983				Mamífero na bandeira da Califórnia			
Gordura	Pausa nos combates Prefixo de "epicarpo"					"Unidas", em ONU Meu, em italiano	
			(?) Sports, linha de games esportivos	Frank Capra, cineasta dos EUA		Murilo Rubião, escritor brasileiro	
Texto introdutório de um livro							
Constituinte básico da proteína (pl.)							

BANCO 2/en, 3/mto, 4/kiss — tree — urso, 5/magic — serac, 6/couple — imotas, 7/dstras. 30



Solução

S	O	D	I	V	O	I	M	V
O	I	F	A	C	F	P		
R	M	U		O	L	O		
U	V	G	E	R	E			
O	S	U	S	S	K	I		
T	V	R	M		T	R	E	
L	E	P	C	O	N	E		
D	O	S	V	T	O	M	I	
A	G	A	O	R	A	P	A	
O	V	A	N	S	L			
R	O	D	V	T	S	A	D	E
A	O	R						
I	C	A	G					
A	S	V	A	S	F	A	L	
B	R	D						